



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025**

-----ATA NÚMERO VINTE E TRÊS / DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno Silva Magalhães, Eduardo Justino Ferreira Nóbrega, Anita Virgínia Moreira da Cunha, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por assinalar que no dia 12 de dezembro, o Executivo marcou presença no espetáculo de patinagem artística que foi promovido pelo Futebol Clube de Aliviada e na cerimónia de encerramento e de entrega de prémios da 17.ª Exposição / Concurso “Mãos com Arte – Profissões”, da CERCIMARCO. --

----- No dia 13 de dezembro, destaque para a participação no Congresso Nacional de Municípios, na cerimónia de entrega de prémios do Rally União 2025, promovido pela Casa do Benfica de Alpendorada, e no jantar de natal da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025**

Associação Recreativa de Piores, em Penha Longa. -----

----- No dia 14 de dezembro teve lugar a 2.^a Edição do Festival das Batatas Raladas, organizado em parceria entre as Juntas de Freguesia de Soalhães, Tabuado e Várzea, Aliviada e Folhada. -----

----- Ainda no mesmo dia, uma nota para a participação no Projeto “Pauta Musical”. -----

----- No dia 15 de dezembro decorreu a última sessão do Plano de Formação de Dirigentes Desportivos 2025, dedicada ao tema “Motivação e gestão de conflitos em clubes”. -----

----- No dia 17 de dezembro procedeu-se à entrega de apoios financeiros ao abrigo do Fundo de Emergência Social, no valor de 3.212,50€, e no âmbito do Serviço de Atendimento e de Apoio Social, no valor de 6.449€. -----

----- Foram igualmente entregues os apoios referentes ao Programa “Marco a Crescer” a cinquenta e nove famílias, num total de 29.500€. -----

----- À noite reuniu o Conselho Municipal da Juventude. -----

----- No dia 18 de dezembro registou-se a entrega de sete habitações em regime de renda apoiada, na Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro. -----

----- No dia 19 de dezembro efetuou-se a entrega de apoios aos criadores de gado do Concelho de Marco de Canaveses, num total de 21.525€. Explanou que estes apoios funcionam como incentivo pecuniário à criação de bovinos e à fixação de criadores, no valor de 100€ por efetivo, para um total de noventa e nove efetivos bovinos, e ainda o apoio à sanidade de pequenos ruminantes, no valor de 5€, no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025**

----- Também no dia 19 de dezembro, o Executivo participou na abertura da Aldeia Natal de Canaveses, promovida pelo Grupo Cultural e Recreativo da Aldeia de Canaveses, com o apoio do Município, integrada na Agenda Cultural de Natal. -----

----- O Executivo marcou igualmente presença no espetáculo de natal da Academia de Patinagem do Marco, “O Rei Leão em Patins”, comparecendo também no almoço de natal da Associação Alegria de Crescer. -----

----- No dia 20 de dezembro foi efetuada uma visita ao comércio local, que contou com a presença de um representante da Junta de Freguesia do Marco e do Presidente da Associação Empresarial do Marco de Canaveses. -----

----- Também nesse dia, o Executivo esteve representado no jantar de natal do Futebol Clube de Paços de Gaiolo e no almoço solidário de natal da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- No dia 21 de dezembro realizou-se o Concerto de Natal da Banda de Música de Vila Boa de Quires, inserido na programação do “Marco Cidade Natal”. -----

----- Por fim, no dia 23 de dezembro decorreu o sorteio relativo ao Concurso “Marcoense como Nós – Edição de Natal 2025”, além do almoço de natal da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, fez alusão a um debate ocorrido na pretérita reunião de Câmara, e no qual não obteve autorização da Presidente da Câmara para voltar a usar da palavra – circunstância que deixa antever que a Presidente de Câmara parece insistir na



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025**

ideia de que as intervenções dos Vereadores se devem limitar à mera colocação de perguntas, para as quais depois será dada resposta, sem direito a réplica, algo que considerou antidemocrático, não é uma forma de estar. Fica aqui menção. -----

----- Neste contexto, indicou que não lhe foi feita chegar a listagem com os nomes dos criadores de gado do Marco de Canaveses, nesse sentido gostaria de saber como está essa situação. -----

----- Dirigindo-se ao Vereador José Carvalho, e na sequência do assunto debatido na anterior reunião de Câmara, sublinhou que a todos os Vereadores se exige humildade democrática, independentemente da expressão dos resultados alcançados nas últimas eleições autárquicas, o que não dá o direito de faltar à verdade aos marcoenses. -----

----- Assim, questionou quer ao Sr. Vereador José Manuel Carvalho, quer ao Executivo em si e tendo em atenção o aumento na fatura da água que foi deliberado na última reunião de Câmara, com impacto significativo para os comerciantes no Marco de Canaveses, questionou se o Executivo teve a oportunidade de frontalmente abordar este assunto com os comerciantes locais, aquando da visita que foi feita por ocasião da presente quadra natalícia. -----

----- Deixou o desafio para que eventualmente possa ser organizada uma visita em conjunto, envolvendo todos os Vereadores, para efetivamente auscultar os comerciantes do Marco de Canaveses acerca deste tema, por forma a aferir se se o Natal e as festas do ano novo tiveram impacto nos seus negócios e se estão satisfeitos com o aumento da água. A questão seria, se tiveram oportunidade de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025**

questionar ou informar os lojistas do aumento da água que vão receber já no mês de janeiro. -----

--- A Senhora Presidente, em resposta, declarou perentoriamente que o Vereador Mário Bruno Magalhães está a falta à verdade quando refere que na anterior reunião de Câmara não lhe foi concedida a palavra, visto que em todos os pontos da ordem de trabalhos é sempre dada a palavra aos Vereadores que se desejem expressar ou colocar questões. -----

---- Não deixou de assinalar, no entanto, o reiterado comportamento do Vereador Mário Bruno Magalhães, tem por hábito tentar gerar discussões em torno das respostas da Sra Presidente e trazer temas paralelos para cima da mesa, naquilo que classificou como um número político que caberá a si conter, enquanto Presidente de Câmara e naquilo que é a condução das reuniões de Câmara. -----

---- Deste ponto de vista, venceu que o espírito e respeito democráticos também passam por o Vereador Mário Bruno Magalhães saber respeitar quando não lhe é dada a palavra, de acordo com as normas que se encontram consagradas no Regimento da Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em complemento, indicou ter ficado com a ideia de que a discussão em torno da listagem dos criados de gado do Marco de Canaveses tinha sido concluída, tendo o Vereador Mário Bruno Magalhães escusado a entrega da mesma, tendo em consideração inclusivamente as questões relativas ao Regulamento Geral de Proteção de Dados. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025**

----- No entanto, perante esta nova abordagem do Vereador Mário Bruno Magalhães, e sendo a informação contida nesta listagem absolutamente transparente, comprometeu-se a consultar o departamento jurídico da Câmara Municipal e, conseqüentemente, a remeter ao Vereador a listagem pretendida, alertando, porém, que da mesma não poderá ser feito uso público. -----

----- O Senhor Vereador José Carvalho, em complemento, e respondendo à interpelação direta do Vereador Mário Bruno Magalhães, começou por salientar que exerce funções como autarca há mais de vinte anos, pelo que não está disposto a aceitar lições sobre humildade democrática vindas do Vereador. -----

----- Perante a tentativa de interrupção do Vereador Mário Bruno Magalhães, contrapôs que a humildade democrática também se expressa na disponibilidade de escutar até ao fim, sem cair na tentação de interromper. -----

----- Relativamente à questão da atualização tarifária, declarou que em momento algum o Executivo deixou de falar a verdade aos Marcoenses, e reiterou exatamente a mesma informação que foi veiculada na última reunião de Câmara, ao afirmar que o tarifário proposto e aprovado traduz na íntegra aquilo que se encontra plasmado no contrato de concessão, cujo aditamento foi amplamente discutido e aprovado em sede de reunião de Câmara e Assembleia Municipal, em 2024. -----

----- Assim, venceu que o Executivo mais não fez do que cumprir escrupulosamente o que está previsto no aditamento ao contrato de concessão, nomeadamente no âmbito da aplicação da fórmula e do denominado “Fator K”, para atualização tarifária, salvaguardando que para os consumidores



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025**

domésticos no primeiro e segundo escalões a atualização teria por base tão somente o índice de inflação. -----

----- Mais argumentou que a alternativa ao aditamento aprovado ao contrato de concessão com a Águas do Marco, conforme exaustivamente debatido nos diferentes órgãos autárquicos, seria a execução de uma sentença que seria deveras prejudicial para a Câmara Municipal e para todos os Marcoenses, visto que os valores envolvidos ultrapassavam os 70.000.000€, hipotecando a sustentabilidade financeira e a capacidade de investimento do Município a médio e longo prazo. -----

----- Em relação à visita efetuada aos comerciantes do Marco de Canaveses, em parceria com a Associação Empresarial do Marco e com a Junta de Freguesia do Marco, para além de transmitir as boas festas, indicou que esta também serviu, naturalmente, para ouvir as suas eventuais sugestões, preocupações ou reclamações, sendo certo que nenhuma das exposições efetuadas esteve relacionada com a questão dos tarifários da água, tendo maior incidência em questões relativas a posturas de trânsito ou estacionamento. -----

----- Independentemente desta circunstância, venceu que o Executivo da Câmara Municipal não teme o frontal confronto de ideias, estando inteiramente disponível para debater este ou qualquer outro tema, nos órgãos autárquicos eleitos, ou olhos nos olhos com os Marcoenses. -----

----- Concluindo, uma vez mais reiterou a ideia de que aquilo que foi aprovado na anterior reunião de Câmara, relativamente à atualização tarifária no âmbito dos serviços de abastecimento de água e saneamento, não constituiu qualquer novidade, nem foi além daquilo que estava contratualmente previsto, de acordo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025

com o que havia sido previamente discutido e deliberado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães manifestou a sua intenção de usar novamente a palavra, o que lhe foi negado pela Presidente da Câmara, por entender que todas as questões anteriormente colocadas foram cabalmente respondidas e esclarecidas. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 22/2025, realizada em 12 de dezembro de 2025* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, dispensando-se a sua leitura), a qual foi aprovada por **unanimidade**. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 23 de dezembro de 2025*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 23 de dezembro de 2025, onde se constatou que havia um saldo de 19.177.179,25€ (dezanove milhões, cento e setenta e sete mil, cento e setenta e nove euros, e vinte e cinco cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.864.584,03€ (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro euros, e três cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração* (Doc. 3). Presente à



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025

reunião proposta, minuta do contrato programa, pareceres, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração, para uma participação financeira no valor de 9.000,00€ (nove mil euros), para prossecução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo. (Doc. 4). Presente à reunião proposta, minuta do contrato programa, pareceres, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo, para uma participação financeira no valor de 24.732,00€ (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois euros), para prossecução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. --

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025

Marco de Canaveses e a Casa do Benfica de Alpendorada (Doc. 5). Presente à reunião proposta, minuta do contrato programa, pareceres, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica de Alpendorada, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para prossecução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Maureles Futebol Clube (Doc. 6). Presente à reunião proposta, minuta do contrato programa, pareceres, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Maureles Futebol Clube, para uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para prossecução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025

7. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Portocarreiro (Doc. 7).* Presente à reunião proposta, minuta do contrato programa, pareceres, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Portocarreiro, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para prossecução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Palhuças - Cooperativa de Solidariedade Social – CRL.* Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social – CRL, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025

**poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no
respetivo Protocolo de Colaboração. -----**

*9. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e
Associação dos Artesãos do Marco – Cedência de Espaço e Apoio Financeiro.*

Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento,
parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se
anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Sr. Vereador Mário
Bruno Magalhães, aprovar a proposta e minuta do Protocolo de
colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do
Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco – Cedência de
Espaço e Apoio Financeiro, para uma comparticipação pecuniária no valor
de 18.000,00€ (dezoito mil euros), e ainda, cedência temporária e a título
gratuito das instalações do Auditório / Loja de Produtos Locais de Bitetos,
sito no Cais de Bitetos, Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. Mais
foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal
para assinatura no respetivo Protocolo de Colaboração. -----**

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, solicitou um
esclarecimento relativamente ao facto de o respetivo cabimento orçamental estar
dotado com apenas 1€, tendo-lhe sido explicado que tal acontece em virtude de
se tratar de um compromisso plurianual. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, recordou
que quando um protocolo similar foi apreciado em reunião de Câmara, em 2024,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025**

teve a oportunidade de suscitar algumas questões e de argumentar que, na sua perspectiva, o valor protocolado poderia ser insuficiente, face à importância estratégica deste equipamento, quer para o desenvolvimento económico e social, quer para a promoção turística e gastronómica, tendo em consideração a sua abertura aos fins de semana e feriados, com um funcionário qualificado responsável pela sua manutenção. -----

----- No entanto, tendo a Presidente da Câmara afirmado, na apresentação deste ponto, que este protocolo de colaboração é devidamente fiscalizado e acompanhado, solicitou informação adicional acerca das conclusões contidas nos relatórios que terão sido produzidos no âmbito desta fiscalização, sobretudo no que respeita ao número de visitantes e à efetiva adequação e aplicação da verba contemplada neste protocolo. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, em resposta, e ressalvando primariamente que a questão ora suscitada pelo Vereador já foi devidamente esclarecida quando este mesmo protocolo foi apresentado em 2024, reiterou que o valor financeiro consagrado corresponde exatamente àquele que foi pedido pela Associação dos Artesãos do Marco, por considerar que é suficiente para manter o estabelecimento aberto. -----

----- Relativamente ao desempenho do protocolo entre as duas partes, informou que o mesmo está a ser acompanhado por um técnico do Município, com relatórios produzidos no final do ano, os quais contém uma referência ao número de visitantes e às receitas obtidas pela venda de produtos. -----

----- Entendendo-se ser este um protocolo que está a ser convenientemente cumprido, existem, porém, algumas arestas a limar, nomeadamente no que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025

concerne à melhoria da visibilidade da Loja de Produtos Locais desde o cais, uma lacuna para a qual está a ser ponderada uma solução, que passa pela eventual colocação de um *stand* mais próximo do Cais de Bitetos, especialmente no período do verão, com uma amostra daquilo que são os produtos disponibilizados na Loja de Produtos Locais. -----

----- Concluindo a sua intervenção, declarou que a Câmara Municipal estaria obviamente disponível para equacionar um reforço do valor previsto no protocolo celebrado, caso tivesse sido essa a indicação expressa da Associação dos Artesãos do Marco, o que não aconteceu. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, proferiu uma declaração de voto: *Naturalmente, eu julgo que a Sra. Presidente leva isto – e a minha declaração de voto vai neste sentido, que eu acho que a Sra. Presidente leva isto para outro campo. Eu acho que este valor é insuficiente, atendendo a que se trata de uma associação que não tem fins lucrativos, não tem outros meios onde ir buscar dinheiro, a não ser a estes apoios, e a algumas coisas que vão vendendo, alguma margem que possa ter, não me parece que seja muito significativo. Isto dá cerca de 1.500€ por mês, para uma pessoa que, como a Sra. Presidente disse, fala várias línguas, que está lá ao sábado, que está lá ao domingo, que está lá nos dias feriados, e essas coisas todas, está lá no horário pós-laboral, de facto, não me parece que o valor chega. A minha declaração de voto é neste sentido, e faço votos que analisem, porque 18.000€ pode ser pouco, mas também pode ser muito. É verdade, depende da estratégia que o Município tem em promover o Município. Por isso, eu acho que 18.000€ para uma boa promoção junto de quem nos visita, não é suficiente. Mas, é a minha opinião. E*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025

votei favoravelmente, naturalmente, e desejo que seja revisto, e que apresente os relatórios, porque, de facto, é importante. Até pode não ter corrido bem, porque é um primeiro ano, é uma experiência, pode não ter corrido da melhor forma, mas podemos atuar para que, de facto, possamos corrigir algumas coisas, e possamos majorar, caso seja necessário. Muito obrigado”.

10. Protocolo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega. Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de cooperação, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Colaboração. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, congratulou-se com a opção tomada no sentido de dar continuidade a este protocolo, enaltecendo o trabalho desenvolvido pela Associação Florestal de Entre o Douro e Tâmega naquilo que é a salvaguarda dos bens materiais e imateriais do concelho. -----

----- Mais frisou a importância de este protocolo ser firmado para o quadriénio a que corresponde o mandato autárquico, uma vez que dificilmente o Município encontraria alguma outra solução mais vantajosa. -----

----- O Senhor Vereador José Carvalho, em resposta, agradeceu as palavras do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025

Vereador Mário Bruno Magalhães, e acrescentou que o valor previsto neste protocolo é manifestamente inferior àquele que por norma é praticado por uma qualquer empresa que pudesse ser contratada para efetuar o mesmo serviço. --

----- Ademais, salientou ter sido o Executivo do Partido Socialista a adicionar uma segunda equipa a este protocolo, com resultados claramente positivos, sobretudo no que respeita à prevenção de incêndios e consequente mancha florestal ardida, e à salvaguarda de pessoas e de bens no Marco de Canaveses.

11. Orçamento Participativo Jovem 2025 | Relatório Final. Presente à reunião proposta da Sra. Vereadora, Raquel Pereira, e informação do Dirigente que se anexa e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, indicou ser claramente positivo o número de propostas submetidas no âmbito do Orçamento Participativo Jovem, embora nem todas, naturalmente, cheguem à fase final de decisão. -----

----- Fez questão de deixar uma palavra pública de reconhecimento ao proponente do projeto vencedor, enaltecendo a circunstância de um Orçamento Participativo Jovem ter sido colocado à disposição de toda a população, através de um projeto que visa dotar as ambulâncias de monitores. -----

12. Abertura de procedimento de seleção do ato público de sorteio para atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária. Presente à reunião proposta e programa de procedimento que se anexa e se dá por transcrito. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta, nos termos apresentados, e ainda o programa de procedimento para abertura de procedimento de seleção para o ato público do sorteio, para a atribuição de treze (13) lugares, para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária, conforme Programa de Procedimento, cujo documento faz parte integrante da presente proposta. -----

13. Abertura de procedimento de seleção do ato público de sorteio para atribuição de espaços de venda ambulante. Presente à reunião proposta e programa de procedimento que se anexa e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta, nos termos apresentados, e ainda o programa de procedimento para abertura de procedimento de seleção para o ato público do sorteio, para a atribuição de sete (7) lugares/espacos de venda, para o exercício da atividade de vendedor ambulante e respetivo Programa de Procedimento, cujo documento se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta. -----

14. Suplemento de penosidade e insalubridade – Ano 2026 – DL n.º 93/2021, de 9 de novembro. Presente à reunião proposta, Parecer DRH, Informação Financeira, Relatório Suplemento de Penosidade e Insalubridade_2025_Final, parecer SINTAP e STAL que anexam e se dão por integralmente reproduzidos.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta, nos termos apresentados, que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzida. ----

15. Voto de Pesar. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025

Pela Sra. Presidente foi apresentado o seguinte voto de pesar: -----

“A Câmara Municipal do Marco de Canaveses manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Joaquim Mendes Nogueira, funcionário deste Município desde 1987, cuja partida, ocorrida no dia 11 de dezembro de 2025, deixa uma perda irreparável no seio da autarquia, da comunidade e de todos quantos com ele privaram. -----

Nascido a 25 de fevereiro de 1956, Joaquim Mendes Nogueira dedicou 38 anos de serviço público ao Município do Marco de Canaveses, tendo ingressado nos seus quadros a 5 de janeiro de 1987. No exercício das suas funções como Encarregado Operacional na Divisão de Vias de Comunicação, destacou-se sempre pela competência técnica, pelo rigor profissional e por um profundo sentido de responsabilidade, qualidades que o tornaram uma referência entre colegas, superiores e colaboradores. -----

Ao longo da sua extensa carreira, foi agraciado com diversas distinções que testemunham a excelência do seu percurso e a nobreza do seu carácter: -----

- **Medalha de Comportamento Exemplar – Grau Bronze (1997)**, pelos seus primeiros 10 anos de serviço; -----*
- **Medalha de Bons Serviços do Município – Grau Prata (2012)**, assinalando 25 anos de dedicação; -----*
- **Medalha de Bons Serviços do Município – Grau Ouro (2015)**, pelos 30 anos de serviço exemplar. -----*

Estas distinções não constituem apenas reconhecimento institucional, mas refletem sobretudo o apreço humano e profissional conquistado por quem soube servir com humildade, empenho e uma ética de trabalho irrepreensível. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025**

Reconhecido ainda, pela forte proximidade com os Presidentes de Junta de Freguesia, Joaquim Mendes Nogueira, foi sempre um servidor público exímio, disponível para sair a qualquer hora do dia ou da noite, enfrentando as condições climatéricas mais exigentes para garantir o apoio necessário às freguesias e às populações. -----

Para além da sua relevante carreira municipal, Joaquim Mendes Nogueira dedicou-se também à causa pública na sua freguesia. Integrante de vários executivos da Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, incluindo o atual mandato para o qual tinha sido recentemente eleito, foi um autarca próximo das populações, sempre disponível, sempre solidário e sempre ativo na defesa dos interesses comunitários. -----

A sua ligação ao movimento associativo foi igualmente marcante. Enquanto Presidente da Direção do Grupo Desportivo de Manhuncelos, contribuiu para a dinamização social, cultural e desportiva da freguesia, deixando um legado de união, entrega e compromisso que perdurará na memória de todos. -----

Assumi funções de dirigente da Associação de Trabalhadores do Município do Marco de Canaveses, ao longo de vários anos e mandatos. -----

Homem de trato simples e coração generoso, Joaquim Mendes Nogueira era reconhecido pelo seu espírito de colaboração, pela dedicação aos outros e pela forma serena e afetuosa com que encarava cada desafio. O seu desaparecimento deixa um vazio profundo não apenas na família e nos amigos, mas também no Município, que perde um trabalhador exemplar e um cidadão de enorme valor humano. Deixa uma marca positiva em todos os que tiveram o privilégio de o conhecer e a sua partida deixa a equipa Municipal mais pobre. ---



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025

Num momento de profunda tristeza, o Município do Marco de Canaveses apresenta as mais sentidas condolências e manifesta solidariedade a todos os familiares e amigos, deixando um especial agradecimento e reconhecimento pelos 38 anos de dedicação no exercício e cumprimento de funções ao serviço do Município. -----

A Câmara Municipal do Marco de Canaveses, reunida em sessão pública ordinária, expressa o mais profundo voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Mendes Nogueira, apresentando à sua família e amigos as sentidas condolências e o reconhecimento pelo legado de serviço e humanidade que deixa. -----

Transmita-se este voto à família enlutada, como testemunho da gratidão e respeito do Município ao trabalhador Joaquim Mendes Nogueira. -----

Marco de Canaveses, 24 de dezembro de 2025. -----

A Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, Cristina Vieira. ----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Mendes Nogueira, endereçando à família e amigos as mais sentidas condolências. -----

---- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, reiterou os sentimentos expressos aquando da apresentação deste voto de pesar na anterior reunião de Câmara, reafirmando a sua amizade e o seu reconhecimento pelas características humanas e profissionais do Sr. Joaquim Mendes Nogueira.

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

---- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23
REALIZADA EM 24.12.2025

aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção neste período. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino, a subscrevi e assino. -----

_____ **A Presidente da Câmara Municipal** _____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

